

## Câmara Municipal de Mossoró

#### Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

### EMENDA ADITIVA AO PLOA Nº \_\_\_\_/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO № 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo Programa de Trabalho, Unidade 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a seguinte ação:

| ITEM I   |   |
|--|---|
| AÇÃO   | (NOVA) – MOSSORÓ DE TODA FÉ                                   |
| ÓRGÃO  | 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                          |
| UNIDADE<br>ORÇAMENTÁRIA                                  | 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                       |
| FUNÇÃO   | 13 - Cultura  |
| SUBFUNÇÃO  | 392 - Difusão Cultural  |
| PROGRAMA   | 35 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS                 |
| ESFERA   | 10 – ORÇAMENTO FISCAL   |
| CÓDIGO DE<br>DESPESA                                     | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| VALOR: R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) |   |



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a implantação da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

| ITEM II  |   |
|--|---|
| AÇÃO   | 2.156 – SAL E LUZ   |
| ÓRGÃO  | 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                          |
| UNIDADE<br>ORÇAMENTÁRIA                                  | 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                       |
| FUNÇÃO   | 13 - Cultura  |
| SUBFUNÇÃO  | 392 - Difusão Cultural  |
| PROGRAMA   | 35 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS                 |
| ESFERA   | 10 – ORÇAMENTO FISCAL   |
| CÓDIGO DE<br>DESPESA                                     | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| VALOR: R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) |   |

Art. 3º Altere-se os demais anexos para o devido acréscimo da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 14 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT



## Câmara Municipal de Mossoró

#### Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda propõe a criação da ação "Mossoró de Toda Fé", destinada à realização de evento cultural-religioso de Louvação ao Baobá (reconhecido por lei como patrimônio cultural e imaterial de Mossoró) e o culto aos Orixás em alusão ao 20 de novembro voltado às tradições de matrizes africanas e afroameríndias, com o objetivo de reconhecer, valorizar e fortalecer práticas ancestrais que compõem a identidade histórica, espiritual e cultural do povo mossoroense.

As religiões de matrizes africanas e afroameríndias são parte integrante da formação social do Brasil e carregam saberes, rituais, musicalidades, expressões artísticas e formas de organização comunitária que influenciam profundamente a cultura potiguar. Contudo, esses grupos ainda enfrentam invisibilidade, intolerância religiosa e desigualdades estruturais no acesso aos instrumentos públicos de promoção cultural.

Mossoró já possui, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, a ação "Sal e Luz", destinada ao público evangélico. Dessa forma, a criação da ação "Mossoró de Toda Fé" busca garantir isonomia no apoio público às diversas manifestações religiosas, respeitando a pluralidade cultural brasileira e assegurando que todas as tradições espirituais tenham espaço, visibilidade e condições adequadas para se expressarem.

A iniciativa dialoga diretamente com o que estabelece a Constituição Federal no tocante à liberdade de culto, ao pluralismo cultural e à proteção das manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras. Também reforça o compromisso do município com políticas de cultura que promovam diversidade, inclusão e respeito aos diferentes modos de vida e fé.

Assim, a criação desta ação orçamentária é necessária para assegurar que a cidade reconheça e fortaleça a presença das tradições afroameríndias em sua vida cultural, garantindo às sacerdotisas, sacerdotes, lideranças comunitárias e praticantes a oportunidade de celebrar e difundir seus saberes em um ambiente institucionalmente acolhedor.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT